CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

RUA FLORÊNCIO PUPO N.º 213
TEL.: 435-0404 - CEP 13250-300

DECRETO LEGISLATIVO N: 06/93.

"CONFERE,POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO SUBTENENTE NILSON ANTÃO DE ÁVILA LEMES, O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE":

Eu, PEDRO DONIZETTI BETTIN, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou por unanimidade de votos, em sessão extraordinária realizada ontem, e eu **promulgo o** seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

"Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento ao **Subtenente NILSON ANTÃO DE ÁVILA LEMES,** o título de **"CIDADÃO ITATIBENSE".**

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este DECRETO entrará me vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

ITATIBA, 14 de outubro de 1.993.

PEDRO DONIZETTI BETTIN
Presidente da Câmara

Eu, Ana Oliveira, Ana Maria Capeletto de Oliveira,Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, datilografei este diploma legal e o afixei no local de costume, em 14 de outubro de 1.993.